EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

2º SEMESTRE DE 2021

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: GEOGRAFIA - CAMPUS PONTAL

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Geografia – Campus Pontal fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1.Das inscrições:

- 1.1 Período de inscrição no processo seletivo: 09 a 10 de Maio de 2022
- 1.2 Local de inscrição: via e-mail cocgeo@pontal.ufu.br
- 1.3 O candidato a monitor:
 - **1.3.1** Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;
 - **1.3.2** Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;
 - **1.3.3** Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;
 - 1.3.4 Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;
 - 1.3.5 Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;
 - 1.3.6 É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;
 - 1.3.7 Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado <u>e tenha</u> apresentado o relatório final até o primeiro mês do semestre letivo seguinte.

1.4 – Documentos exigidos para inscrição:

- A Comprovante de matrícula atualizado;
- B Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;
- C Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;
- D O estudante deverá apresentar <u>CONTA CORRENTE</u> de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.

2.Das vagas:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Geografia.

DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGAS
Cartografia Temática	ICHPO31201	1 matutino
		1 Noturno
História do Pensamento Geográfico	ICHPO31204	1 Matutino
		1 Noturno
Climatologia Aplicada	ICHPO31202	1 Matutino
		1 Noturno
PROINTER I - Elaboração de Material Didático	ICHPO31205	1 Matutino
		2 Noturno
Geografia Econômica	ICHPO31304	1 Matutino
		1 Noturno
Geografia da População	ICHPO33603	1 Matutino
		1 Noturno
Geoprocessamento	GGO049	1 Noturno
Educação Ambiental	ICHPO31801	1 Matutino
		1 Noturno

3.Da seleção:

- 3.1 O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Geografia – Campus Pontal;
- 3.2 A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, a partir do CRA dos candidatos.

4.Da divulgação dos resultados:

- **4.1.** Os resultados da Seleção de Monitores para o 2º semestre de 2021 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **11/05/2022**, na página do curso de Geografia (http://www.ich.ufu.br/graduacao/geografia) e no mural da Coordenação do Curso;
- **4.2** Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de encaminhar para o e-mail **cocgeo@pontal.ufu**, **até o dia 16/05/2022**, a **Ficha de Cadastro de Monitor** selecionado (remunerado ou não) para o exercício da monitoria devidamente assinada pelo monitor e orientador:
- **4.3** O candidato selecionado deve acessar o link https://www.prograd.ufu.br/monitorias para preencher o cadastro até a data destacada acima.

5. Início do exercício da monitoria para o 2º semestre letivo de 2021:

- 5.1 A atividade de monitoria está prevista para o período de 12/05/2022 a 18/08/2022;
 - > ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO: ATÉ 16/05/2022
 - > DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DE 18/08/2022
- **5.2** O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, **semestralmente.**

6.Das bolsas de monitoria:

6.1 – Para a Coordenação do Curso de Graduação em Geografia – Campus Pontal, serão destinadas 04 (quatro) bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas para os alunos de maior CRA apresentado no histórico escolar e, no caso de empate, será considerada aquele que estiver a mais tempo no curso.

7. Das Disposições Gerais:

- **7.1** O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;
- 7.2 O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil:
- 7.3 O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre de 2021 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução № 15/2011 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em https://www.prograd.ufu.br/monitorias;
- **7.4** O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;
 - 7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;
 - 7.6 Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos estudantes.

Ituiutaba, 09 de maio de 2022.

Dra. Gerusa Gonçalves Moura Coordenadora do Curso de Graduação em Geografia ICHPO/UFU

PORTARIA REITOR UFU 3303/2021